



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

FESTIVAL DA CANÇÃO “ A ESCOLA CANTA”

REGULAMENTO GERAL

O 1º Festival “A Escola Canta” será promovido pela Administração Municipal de Herval d’Oeste através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a quem compete à coordenação e a interpretação deste regulamento.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 O 1º Festival “A Escola Canta” será transmitido de forma online, através das mídias sociais da Prefeitura de Herval d’Oeste no **dia 13 de outubro, com início às 19 horas** tendo como local para a apresentação dos calouros o palco do teatro Alfredo Sigwalt em Joaçaba- SC

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O 1º Festival “A Escola Canta” é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio matriculados em escolas do município de Herval D’ Oeste.

2.2 Contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade.

2.3 Estimular a criação e difusão da música em nossa cidade.

2.4 Promover o município de Herval d’Oeste enquanto incentivador dos talentos musicais.

3 DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1 O 1º Festival “A Escola Canta” será realizado nas seguintes categorias:

- Categoria INFANTIL: De **05 a 12 anos** completos até a data da inscrição
- Categoria JUVENIL: De **13 a 17 anos** completos até a data da inscrição

3.2 Poderão participar do festival somente candidatos matriculados em escolas no município de Herval d’Oeste.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Departamento Municipal de Cultura, situado na Rua Dorival de Brito nº 01 – Centro (junto a praça Municipal Daniel Olímpio da Rocha), fone 3554-24-19 - Herval D’ Oeste (**até o dia 03 de outubro de 2021**), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e autorização dos pais (ANEXO 1).

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: cópia da carteira de identidade ou documento de identificação, cópia do comprovante de matrícula ou declaração de frequência escolar e ainda, link do youtube (listado ou não listado) com a performance do candidato de acordo com as orientações que constam no item 4.4.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

4.2 O candidato inscrito deverá obrigatoriamente interpretar a **música na língua portuguesa**.

4.3 A categoria é estilo livre e o mesmo candidato que se inscreveu como dupla pode se inscrever para cantar em solo se assim desejar.

4.4 Orientações para gravação do vídeo:

- O Vídeo deverá ser gravado com celular.
- Gravar sem microfones extra celular e/ou e sem edição de áudio e vídeo, caso a CCO (Comissão Central Organizadora) verifique que foram realizadas alterações o mesmo será desclassificado.
- O vídeo deve ser gravado a noite ou em melhor horário para evitar ruídos externos (carros, motos, barulhos em geral)
- O celular deve estar na horizontal, para a gravação (posição “deitada”);
- Pode Utilizar playback ou acompanhamento instrumental.

4.5 Não será permitida a troca de música depois de efetuada a inscrição.

4.6 As inscrições são gratuitas

5 DOS ENSAIOS

5.1 Por questão de segurança, não será permitido o candidato executar seu próprio instrumento durante a apresentação ou ter acompanhamento musical de outra pessoa. Todos os candidatos deverão, além de enviar o playback digitalmente no ato da inscrição, também levar **O SEU PLAYBACK de acompanhamento musical EM PENDRIVE** no ensaio geral, que acontecerá na tarde do evento.

5.2 O candidato inscrito que não participar do ensaio na hora marcada estará automaticamente desclassificado, bem como o candidato que não estiver no momento chamado para a sua apresentação.

5.3 O horário do ensaio será informado posteriormente.

6 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A comissão julgadora **será composta por 5** (cinco) pessoas, escolhidas pelos organizadores do evento. Para classificação o corpo de jurados adotará o critério de notas de 05 a 10 pontos, podendo usar números decimais.

6.2 Os itens que serão avaliados pelo corpo de jurados são: **afinação e interpretação**. As notas dadas aos referidos candidatos serão secretas e de ordem exclusiva dos organizadores sendo de conhecimento geral apenas os vencedores.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

6.3 As decisões do corpo de jurados são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

6.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o primeiro critério de desempate será AFINAÇÃO, o segundo critério será a INTERPRETAÇÃO e se ainda persistir o empate, será vencedor o que tiver a maior idade.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, será:

Categoria Infantil:

1º lugar: R\$ 500.00 + troféu

2º lugar: R\$.300.00 + troféu

3º lugar: R\$ 200.00 + troféu

Categoria Juvenil:

1º lugar: R\$ 500.00 + troféu

2º lugar: R\$ 300.00 + troféu

3º lugar: R\$ 200.00 + troféu

7.2 Todos os candidatos classificados para a final receberão uma medalha de participação.

7.3 A entrega da premiação se dará ao termino de cada categoria.

7.4 Será entregue um “troféu Internet” ao candidato que tiver o maior número de manifestações durante a realização da live, através da # e o nome do candidato, que estará aparecendo no momento da apresentação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Cada categoria terá seu horário previsto para as apresentações, evitando assim a aglomeração de pessoas no local da apresentação.

8.2 Não será permitido o acesso de público ao espaço (Teatro Alfredo Sigwalt), podendo somente um acompanhante por candidato.

8.3 A mesma música poderá ser interpretada por mais de um candidato.

8.4 A ordem das apresentações dos candidatos será organizada pela comissão organizadora.

8.5 Os promotores do evento não se responsabilizam por despesas de qualquer espécie ou natureza feita pelos concorrentes, a qual será exclusividade por conta do candidato.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

8.6 O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado no departamento de cultura.

8.7 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Mauro Sérgio Martini
Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO 1

CANTA HERVAL

1º FESTIVAL “A ESCOLA CANTA”

Ficha de Inscrição e Termo de Autorização

1. Escola que representa: _____
2. Nome do (a) candidato (a): _____
3. Apresentação: () individual () dupla
4. Categoria: () infantil () juvenil
5. Data de Nascimento do (a) candidato (a): _____
6. Telefone (s) para contato: _____
7. Nome da Música: _____
8. Cantor (a): _____

Obs. O pendrive com o PLAYBACK deverá ser levado no ensaio (na tarde do evento).

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
RG nº _____, declaro ter conhecimento do Regulamento do 1º Festival da Canção: “**A Escola Canta**” do município de HERVAL D’OESTE/ e **autorizo** meu (minha) Filho (a) _____ a participar, ciente das normas e critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, bem como, **autorizo** a divulgação da sua imagem na mídia.

Assinatura do (a) responsável

Essa folha poderá ser reproduzida.

Obs.: Favor preencher este documento com letra legível e entregar ao Departamento de Cultura até o 04 de outubro de 2021.